ESTADO DO CEARA

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

VÁRZEA ALEGRE-CEARÁ

Adm. ANTONIO FRANCISCO DA SILVA

PROJETO DE LEI Nº 017/90, de 06 de Novembro de 1990

Torna de utilidade pública a entidade que indica e dá outras providências.

À CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE:

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública, no âmbito do Município, a Associação Comunitária José Soares de Figueiredo, do Sítio Carrapateira Distrito de Calabaça.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Várzea Alegre, em 06 de novembro de 1990.

Joaquim Inácio Neto

Joaquim Inácio Neto
Vereador

RECEBIDO